



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

pregão 015.2023

Luciana Lopes Castanha Souto <lucianasouto@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

13 de setembro de 2023 às 12:56

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CA/SES.

Sra. Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira oficial/SES

ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS – REABERTURA DO PREGÃO 015/2023

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas, Referente a reabertura do Processo SES-PRO - 2022/14107 Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é : “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, quantos aos itens em referência a qualificação técnica e avaliação se o equipamento atende ao solicitado no edital, análise da proposta/manual/catálogo apresentada pelas empresas classificadas temos a informar:

Empresa: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Item 9 - BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM NASCIDO – O modelo apresentado pela empresa “S0095-3, DA MARCA SALUTEM -”, **NÃO ATENDE** a descrição do Termo de Referência. **NÃO ESTANDO** em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame. No descritivo do edital solicita: BANDEJA PLÁSTICA COM PORTA OBJETOS SOB O LEITO, o modelo apresentado não possui a bandeja plástica com porta objetos.

Empresa: MÓVEIS ANDRADE INS E COM. DE MÓVEIS HOAPITALARES LTDA

Item 12 – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA PARA OBESO: O modelo apresentado pela empresa “MA – 489B350, MARCA MÓVEIS ANDRADE”, **NÃO** atende a descrição, **NÃO** estando em conformidade ao requerido pelo edital e assim **NÃO ESTÁ APTA** para seguir com o certame.

No descritivo do edital solicita: GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO E/OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. Não encontrado referência em possuir dispositivo. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 250 KG MÁXIMA 350KG, na Pg 25 do manual relata capacidade de sustentação do paciente de 120 kg até 230 kg.

Sem mais, atentamente.

Luciana Lopes Castanha Souto
PTNS-SUS – Perfil Bióloga
Gestão Hospitalar / COAESH

[Texto das mensagens anteriores oculto]